



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 422, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO “*NO TRÂNSITO, O SENTIDO É A VIDA - PROJETO HERBIE*”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “*NO TRÂNSITO, O SENTIDO É A VIDA - PROJETO HERBIE*”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a realizar-se de 23 de setembro a 18 de outubro de 2019, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e destina-se a trabalho prático de direção com o fusca Herbie e palestras educativas sobre segurança no trânsito e valorização da vida - Empresa Herbie Eventos (Antônio Roque da Luz Buhler).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

01 - UNIDADES SUBORDINADAS

04.122.0100.2157 - MANUT. ATIVIDADES DPTO DE INFRAESTRUTURA

3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ - 8080



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de Julho de  
2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA AO PL Nº 422/2019.**

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “*NO TRÂNSITO, O SENTIDO É A VIDA - PROJETO HERBIE*”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a realizar-se de 23 de setembro a 18 de outubro de 2019, neste Município.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de julho de  
2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO